



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**INTIMAÇÃO. PREGÃO PMC/044/2016**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de ônibus e micro ônibus, para tender a Secretaria Municipal de Educação. Licitante habilitada e vencedora: Expresso Sem Fronteiras Ltda. EPP. Itens: 1 e 2. Congonhas, 11/07/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 028/2015**

Partícipes: município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Associação Congonhense de Artes – ACART (CNPJ 07.563.501/0001-25). Objeto: prorrogação do prazo de vigência e alteração de itens (oficinas) do Cronograma de Execução do Plano de Trabalho, sem alteração do valor total. Vigência: 30 de novembro de 2016. Congonhas, 14 de junho de 2016. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) – Prefeito de Congonhas / Ronaldo Rodrigues de Assunção (CPF 448.278.736-15) – Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social / Suzerly Soares Vital (CPF 513.632.086-91) – Presidente da ACART.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**30º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016**

**ATA DA 105ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG**

Aos 21 de Junho de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 105ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	PLACA	DECISÃO
16/2016	Olimar Damasceno Alves	RR-16/2016	HMI-8339	NÃO PROVIDO
17/2016	Valdenor Souza Silva	RR-17/2016	HNA-5332	NÃO PROVIDO
18/2016	Adão José Coelho	RR-18/2016	GTU-9030	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Charliene de Lourdes Araujo**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**31º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO – JARI/CONGONHAS - MG**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS**

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 10:00 horas do dia 12 de Julho de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
Moniely Bruna Silva Azevedo	Processo JARI/CONGONHAS 19/2016
Empreendimentos e Participações Rio Negro Ltda.	Processo JARI/CONGONHAS 20/2016



Francisca Antônia Paiva Bezerra

Processo JARI/CONGONHAS 21/2016

**Charliene de Lourdes Araujo**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/274, DE 7 DE JULHO DE 2016.**

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Cláudia Diva Magalhães Freitas do cargo em Comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros e nomeá-la no cargo em comissão de Diretor de Artes, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/275, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

Retifica período aquisitivo de férias-prêmio, constante na Portaria n.º PMC/251, de 29 de junho de 2016.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º 029/2016, oriunda do Departamento de Pagamento de Pessoal, solicitando retificação do período aquisitivo de férias-prêmio da servidora Bernadete de Oliveira Gonzaga, matrícula 43491, Professor PEB II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar o período aquisitivo de férias-prêmio, constante na Portaria n.º PMC/251, de 29 de junho de 2016: ONDE SE LÊ: “Art. 1º. ....no período aquisitivo 2009/2014...” LEIA-SE: “Art. 1º. ....no período aquisitivo 2008/2013...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/276, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

Extingue função pública que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “a”, do inciso II, do art. 31, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art.17 da Lei Municipal n.º. 1.891, de 12 de janeiro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar extinta 1 (uma) vaga de função pública de Auxiliar de Obras e Serviços exercida pelo servidor Geraldo Gregório, matrícula 2416, em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



**PORTARIA Nº PMC/277, DE 8 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Augusto Ribeiro Santos Silva no cargo em comissão de Assessor IV - símbolo "I", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/278, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Nomeia Chefe de Departamento Cultural e Telecentros.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e fundamentado na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Welberson Bruno Santos no cargo em comissão de Chefe de Departamento Cultural e Telecentros - símbolo "E", com vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/279, DE 11 DE JULHO DE 2016.**

Substitui membro na Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório constante na Portaria nº PMC/647, de 12 de setembro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 3.210, de 3 de setembro de 2012; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº. PMC/DERHU/074/2016, datada de 7 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Keite Cristina Faria Borba em substituição ao membro Maria Aparecida Alves Machado, como representante do Departamento Pessoal na Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº PMC/647, de 12 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de julho de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS DE CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 12 de Julho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1532

---

Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---